

O Prefeito Municipal de Cauangala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no padrão B a professora firmada na MARIA JOSÉ MIRANDA NOBUEIRA, da escola de Mata Quera, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 235, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Cauangala,
10 de Fevereiro de 1960.

João Paulo Sousa
Prefeito Municipal

Remuneração de R\$ 1.500,00

Padrão B

Entregue o título respectivo em 12/2/60
cf. protocolo nº
dupe S.A.